



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2017

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE) comunica que não haverá expediente nos dias 27 e 28 de fevereiro (segunda-feira e terça-feira de carnaval). O expediente será normal nos dias 1º de março (quarta-feira) e 02 de março (quinta-feira). No dia 3 de março (sexta-feira) não haverá expediente, em virtude das eleições da Federação Cearense de Futebol. As atividades serão retomadas no dia 06 de março (segunda-feira).

Fortaleza, 24 de Fevereiro de 2017

(original assinado)

Frederico Bandeira Fernandes
Auditor Presidente do TJDF-CE